



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

## PORTARIA Nº 33, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

### EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **considerando** que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar** o servidor **PAULO CESAR DOS SANTOS**, CPF 061.XXX.XXX-XX Matrícula 55.047 ao cargo de **DIRETOR DE ESPORTE E LAZER, Nível III**, da Secretaria Municipal Agronegócio e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 01 de fevereiro de 2023.

**Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.**

Janaúba/MG, 27 de janeiro de 2023.

*Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PIMJ nos termos da lei nº 1.493/2001*

Janaúba 27/01/23

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

**NUBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741**  
Procuradora-Geral do Município

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação